



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Art. 64, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do XXVII Festival do Vaqueiro e do Pescador.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado desta forma, entre os dias 19 e 20 de julho de 2022, a Prefeitura, Secretarias e afins não terão **expediente** aberto ao público. Haverá apenas **expediente interno**, para trabalho dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica determinado ponto facultativo, nos dias 21 e 22 de julho de 2022, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pelas chefias imediatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 114 do livro

01 publicação (a) na forma do 1º

art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 18/07/2022

Constantino Reis

Carimbo: 04.888.111/0001-37

J.P.
JOSÉ RIBAMAR SOUS A DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, S/N

Bairro: Centro - CEP: 68.880-000

Chaves - PA